



APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
Em 4 de 06 /2015.

Presidente

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS.**

MATERIA: Projeto de Lei Nº105/2015

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: “Inclui GS no anexo III da Lei nº 6.177/2012”.

PARECER

A Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria, quanto a legalidade e regimentalidade, recomenda a sua tramitação a sua APROVAÇÃO.-

Câmara Municipal, 17 de junho de 2015.-


Ver. Ivan Garcia
Membro da Comissão